



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 153/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria DG Nº 93/2023, e

I – Designar a servidora **INGRID JANAINA CASTRO VIEGAS**, matrícula 30990474, como gestora titular, e o servidor **FLÁVIO MARCELO PEREIRA MARQUES**, matrícula 30990091, como gestor substituto do **Contrato nº 90/2022** (Pregão Eletrônico nº 52/2022), cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), de inserção de legendas, de inserção de audiodescrição simultâneos ou consecutivos, ao vivo ou gravado, presencial ou a distância, para atender a demanda nas sessões plenárias, eventos, atividades e projetos desenvolvidos por diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou por ele demandado, conforme SEI nº 0010856-54.2022.6.27.8000;

II - Ato contínuo, designar os servidores abaixo relacionados como **FISCAIS SETORIAIS (Titulares e Substitutos)**, respectivamente:

FISCAIS SETORIAIS	
SJD	VINÍCIUS LIMA SILVA (3099755) – Titular
	ANTÔNIO LUIZ EWERTON RAMOS JÚNIOR (309930) - Substituto
COIMC	RAIMUNDO FERREIRA CASTRO (3099942) – Titular
	AMANDA BORGES MOUZINHO (30990788) - Substituta
SGP/EJE	ADALBERTO TEIXEIRA AZEVEDO JUNIOR (30990087) – Titular
	CARLOS ROGÉRIO PENHA FREIRE (3099663) - Substituto
ASCER	SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD (30990620) - Titular

	PRISCILLA GOMES DA SILVA (30990113) - Substituta
NSA	FLÁVIO MARCELO PEREIRA MARQUES (30990091) - Titular
	INGRID JANAINA CASTRO VIÉGAS (30990474) - Substituta

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

MÁRIO LOBÃO CARVALHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 20/11/2023, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1985010** e o código CRC **5CD74B1A**.

0010856-54.2022.6.27.8000 1985010v5

